



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
CNPJ – 51.885.242/0001-40  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

**SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - PMC.XXXX.XXXXXXXX-XX**

Solicitamos o envio de orçamento para contratação imediata através de dispensa de licitação de **Inscrição Curso Imersivo em Comunicação Não Violenta (CNV) - Servidoras: Sandra Fátima de Arruda Ferreira (Matricula: 122.504-9) e Rafaela Carvalho Rodrigues (Matricula: 136290-9)**, conforme itens abaixo:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
165631	Inscrição em Curso Imersivo em Comunicação Não Violenta (CNV).	UNI	02

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
FACILITADOR 1 (PERIODO DE 13 A 19/01)	VERBA/PERIDODO	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FACILITADOR 2 (PERIODO DE 13 A 19/01)	VERBA/PERIDODO	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIPE ADMINISTRATIVA (PERIODO DE 13 A 19/01)	VERBA/PERIDODO	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>SUB TOTAL - RECURSO HUMANOS</b>				<b>R\$ 0,00</b>
DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	
HOSPEDAGEM (PERIODO DE 13 A 19/01)	VERBA/PERIDODO	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALIMENTAÇÃO (PERIODO DE 13 A 19/01)	VERBA/PERIDODO	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E INFRAESTRUTURA (PERIODO DE 13 A 19/01)	VERBA/PERIDODO	2	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>SUB TOTAL - RECURSOS INFRAESTRUTURA E ADMINISTRATIVO</b>				<b>R\$ 0,00</b>
<b>TOTAL DO CURSO PARA 02 ALUNOS</b>				<b>R\$ 0,00</b>

Pedimos que o orçamento seja elaborado contendo os dados da empresa como nome, endereço completo, telefone, cnpj, validade da proposta, assinatura e identificação do responsável pelo orçamento, e enviado para o e-mail: [marcelo.oliveira@campinas.sp.gov.br](mailto:marcelo.oliveira@campinas.sp.gov.br).

**SERÃO ACEITOS ORÇAMENTOS RECEBIDOS ATÉ: 11/11/2024.**

**CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO**

Conforme termo de referência anexo.

**LINK PARA CONSULTA**

Link para consultas das compras em andamento por dispensa de licitação no portal da prefeitura de campinas:

<https://campinas.sp.gov.br/secretaria/saude/pagina/gestao-e-financas>



Atenciosamente,

**Marcelo de Oliveira**

Departamento Administrativo – SMS

Coordenadoria Departamental de Gestão de Contratos

Prefeitura Municipal de Campinas

**marcelo.oliveira@campinas.sp.gov.br**

Telefone: (19) 2116-0805



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br  
Paço Municipal

PMC/PMC-SMS-GAB/PMC-SMS-DA/PMC-SMS-DA-CSUPRI/PMC-SMS-DA-CSUPRI-SPET/PMC-SMS-DA-CSUPRI-SPET-TR

## TERMO DE REFERÊNCIA

Campinas, 25 de outubro de 2024.

### 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Inscrição em Curso Imersivo em Comunicação Não Violenta (CNV) para servidoras da equipe do Cuidando do Cuidador.

Item	Código	Descritivo sucinto	Descritivo detalhado	Unidade de Compra (SIM)	Quantidade
01	165631	Inscrição em Curso Imersivo em Comunicação Não Violenta (CNV).	INSCRIÇÃO EM CURSO DE COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA	UNI	02

### 3. VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. A estimativa de valor para a presente contratação foi realizada pela equipe de Planejamento e Estudos Técnicos do Departamento Administrativo e encontra-se como parte integrante do Estudo Técnico Preliminar, doc.(12685693).

3.2. A pesquisa de preço completa que embasará a definição dos valores teto para a presente contratação será elaborada pela Área Competente em consonância ao Decreto Municipal nº 22.031 de Março de 2022, que encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Campinas, <https://bibliotecajuridica.campinas.sp.gov.br>.

### 4. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A citada necessidade encontra-se prevista no Plano Anual de Contratações, constantes em linhas 219. Nesse sentido, após a finalização da pesquisa de preço, os autos serão encaminhados ao Fundo Municipal de Saúde para análise e preenchimento do Termo de disponibilidade financeira/Lei de responsabilidade fiscal.

## 5. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO ETP

5.1. Para a presente contratação foi elaborado o estudo técnico preliminar - ETP, doc.(12685693), que demonstrou a viabilidade da presente contratação.

5.2. O estudo técnico preliminar foi elaborado em consonância ao ofício de formalização de demanda, doc.12014536, 12675190 , elaborado pela área técnica, Departamento de Gestão do Trabalho e Saúde.

## 6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

De acordo com a Lei de Licitações nº 14.133/21, o XX Congresso Brasileiro de Informática em Saúde, - CBIS'24 a ser realizado entre os dias 08 e 11 de outubro de 2024, se enquadra nas disposições do artigo 6, inciso XVIII, alínea f - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, conforme transcrição abaixo:

Art. 6. Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...) XVIII - serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual: aqueles realizados em trabalhos relativos a:

(...) f - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

O fundamento da contratação que o órgão irá utilizar, então, será o artigo 74, inciso III, alínea f, abaixo transcrito, combinando-o com o retro transcrito dispositivo do art. 6:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...) III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...) f - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; (...)

Portanto, o serviço objeto desta contratação são caracterizados como serviços técnicos especializados de natureza singular e predominantemente intelectual com empresa de notória especialização, devendo ser contratado por processo **de inexigibilidade de licitação**.

## 7. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

7.1 Detalhamento do evento:

Período de realização:	13 a 19 de janeiro de 2025
Local de realização:	Nazaré Paulista, SP

## 8. DADOS DOS PARTICIPANTES

Nº	DEPARTAMENTO	SERVIDOR	CARGO	MATRICULA	CPF	E MAIL
1	DGTS	Sandra Fátima de Arruda Ferreira	Enfermeira	122.504-9	252.218.218-85	
2	DGTS	Rafaela Carvalho Rodrigues	Coordenador	136.290-9	285.042.938-40	

## 9. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

9.1. A gestão e fiscalização ocorrerá em consonância ao Decreto Municipal 20.083/2018, que dispõe sobre a gestão e a fiscalização de contratos administrativos no âmbito da Administração Pública Municipal e encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Campinas, <https://bibliotecajuridica.campinas.sp.gov.br>

## 10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. Prazo de pagamento é de 10 (dez) dias fora a dezena, contado da data do aceite da Nota Fiscal.

## 11. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

11.1. O fornecedor foi selecionado por meio da realização de procedimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento na hipótese do art. 74, inc. III, alínea “f” da Lei n.º 14.133/2021, em razão da notória especialização dos instrutores e a robustez do conteúdo programático estabelecido, conforme evidenciado anteriormente.



Documento assinado eletronicamente por **JUSSARA COSTA SANCHES, Chefe de Setor**, em 29/10/2024, às 14:59, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE FERREIRA DE CARVALHO, Coordenador(a) Departamental**, em 30/10/2024, às 10:59, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA PATRICIA FAVARON PORTELLA, Diretor(a)**, em 30/10/2024, às 13:47, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO RIBEIRO DE QUEIROZ, Diretor(a) de Departamento**, em 30/10/2024, às 17:20, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **12763710** e o código CRC **A4AD8CD6**.